



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova, Calendário Acadêmico 2017.2, do *Campus*
Itaberaba.

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23327.000030/2017-11;
- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Calendário Acadêmico 2017.2, do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente